



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 18/04/2022

Horário: 14:15h / 400/2022

Rafael Alfredo
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 045/2022

APROVADO EM: 06/05/22

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

SRS(AS). VEREADORES (AS),

Fortim/CE, 18 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Matéria lida em Plenário

Em: 20/04/2022

Rafael Alfredo / 200606

Servidor/Matrícula

A Vereadora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, requer, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim-CE, bem como a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **REQUERENDO a realização de mapeamento de trilhas para tráfego de veículos 4x4, buggys, motocicletas, quadriciclos, UTVs (Veículo Utilitário Multitarefa) e demais equipamentos congêneres, com o propósito de regulamentar as atividades de off-road no âmbito do município de Fortim.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a demanda da população fortinense, que tem se manifestado por meio de nossa Ouvidoria Virtual, solicitando leis ou atos normativos no sentido de regulamentar as atividades off-road no âmbito do nosso município.

Seguindo o exemplo do Governo do Estado do Ceará que regulamentou as atividades off-road por meio da Lei Estadual nº 17.744, de 29 de outubro de 2021, bem como de outros município do nosso Estado, faz-se necessário que o Poder Executivo promova meios para realizar essa regulamentação no âmbito do nosso Fortim.

Nosso município tem um potencial turístico promissor, culminando com a geração de empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local. Aliado ao crescimento turístico, deve o Município dispor de leis que regulamentem essas práticas representando incentivo e segurança aos populares e turistas que visitam as nossas belezas naturais e atrações turísticas.

A realização do mapeamento georreferenciado das áreas transitáveis, tais como as trilhas utilizadas pelos bugueiros, a trilha dos mandacarus, objetiva a preservação do meio

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267

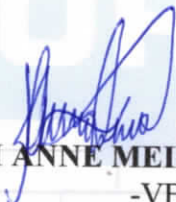


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ambiente e impedir riscos à livre circulação de pessoas e à população residente nas áreas mapeadas de trânsito livre.

É importante entender que o mapeamento e circulação ora requeridas, deve ser alcançar, em trechos rurais e urbanos, o trânsito dos veículos ATVs, UTVs e motocicletas off-road em vias locais, coletoras e arteriais, quando da necessidade de desembarque de veículo, acesso, abastecimento, manutenção e travessia entre trechos de atividade de off-road.

Diante o exposto, espero poder contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente propositura.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
-VEREADORA-

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Onisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267